



## Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 0122/2023.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;



CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição da república Federativa do Brasil e o disposto no art. 24 da Lei nº 808 de 04 de novembro de 2011, que declara cargos de livre nomeação e exoneração, e suas alterações posteriores,

## **RESOLVE:**

- Art. 1º Nomear o (a) Senhor (a). Carlos André Sarafim da Silva, portador da cédula de identidade n° 6968634 SDS-PE, CPF n° 068.704.984-90, para o cargo de Coordenador programas e projetos pedagógicos especiais, símbolo CCE-05 de provimento em comissão, lotado na Secretaria de Educação, acrescido de 100% (cem por cento) do vencimento do cargo, em conformidade com a lei 808/2011, a parir desta data.
- Art. 2º Determinar ao Departamento de Pessoal que proceda a lavratura do Termo de Posse e de Declaração de Bens do nomeado.
  - Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 28 de Fevereiro de 2023.

Elisabeth Barros de Santana Prefeita Municipal.

